



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Decreto nº 2475 de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre retomada dos prazos para os concursos públicos em vigor e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que houve a suspensão dos prazos dos concursos públicos homologados com a edição da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, enquanto perdurar o estado de calamidade pública no âmbito Federal;

CONSIDERANDO o obrigatório atendimento ao princípio da economicidade e ao interesse público, pela adoção de medidas que possam impedir e/ou amenizar desgastes e perdas de recursos orçamentários despendidos para a realização dos certames, sem a possibilidade de nomeação;

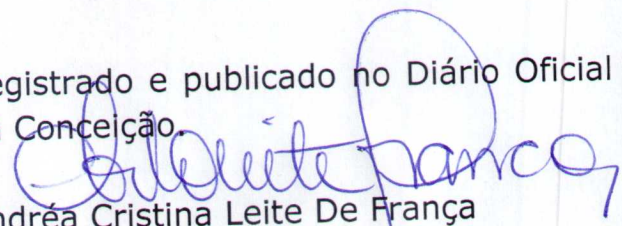
DECRETA

Artigo 1º: Ficam retomados a partir de 1º de janeiro de 2022 os prazos de validade dos Concursos Públicos já homologados e que se encontravam suspensos em virtude da emergência de saúde pública relacionada ao Coronavírus (covid-19).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição.


Andréa Cristina Leite De França
Dir. Depto Jurídico